CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 234/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a continuação da pavimentação da Rua 1305 Maria de Lurdes Sanches até a Rua 1600 João Jorge de Souza, neste Município.

Justificativa:

A continuação da citada pavimentação atende às necessidades do fluxo de veículos que passará a trafegar no local. Salienta-se que, após a realização da continuação do pavimento, a via terá uma ligação com a Rua 1600 João Jorge de Souza diluindo o tráfego de veículos e criando uma nova alternativa para os munícipes e veranistas que frequentam nossa Cidade. Diante do exposto a benfeitoria é de imensa importância para o nosso Município e precisa ser atendida o mais breve possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de setembro de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador